



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2021, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que 'Institui o programa de Recuperação Fiscal - "REFIS PANDEMIA".'

A proposição foi protocolizada no dia 10/12/2021 e veio a esta Comissão para análise e parecer.

É o relatório.

O presente projeto de lei visa instituir o programa de Recuperação Fiscal - "REFIS PANDEMIA".

Informa o Poder Executivo que projeto tem por objetivo viabilizar a realização de um REFIS, consistente na concessão de parcelamento incentivado, com redução de encargos moratórios (Juros e multa e mora) e de multas punitivas, exceto as de natureza tributária, e redução e honorários advocatícios de sucumbência, com intuito de incentivar a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos de pessoas físicas e jurídicas.

Quanto a matéria, dispõe a Lei orgânica :

Artigo 11 Compete privativamente ao Município:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local;

Portanto, considerando que se trata de matéria atinente à Administração, bem como de interesse dos munícipes, esta comissão não vê óbice legal para apreciação do presente projeto pelo Plenário desta Casa de Leis.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2021**.

Sala das comissões, 20 de dezembro de 2021.


OLMIR F. DE ARAUJO CASTIGLIONI
PRESIDENTE


KECIA NASCIMENTO BASSETTI GREGÓRIO
VICE - PRESIDENTE


FELIPPE COUTINHO MARTINS
MEMBRO

